

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAE

CEP 36880-000 - CX POSTAL 152 - (032) 721-4967

FAX - (032) 721 - 4802

RESOLUÇÃO Nº 267 / 94 .

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1990 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

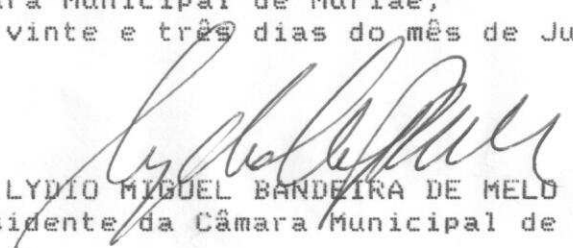
A Câmara Municipal de Muriaé, aprovou e eu seu Presidente promulgo a presente RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício de 1990 da Prefeitura Municipal de Muriaé, rejeitandose o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria de Justiça do Estado, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia da Resolução respectiva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé,
aos vinte e três dias do mês de Junho de 1.994.



Dr. LYDIO MIGUEL BANDEIRA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé